



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2022,
OBJETO: REDUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUANTITATIVOS**

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal Selma Rodrigues Souto.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TERANSPORTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.235.486/0001-96, estabelecida na Rua Alcides Gomes, nº 18, Cidade Jardim, Macarani-Bahia.

OBJETO: Redução e adaptação de quantitativos à planilha orçamentária relativa ao Lote III, do processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2022, processo administrativo 217/2022, correspondentes às pavimentações em bloquetes intertravados de ruas no loteamento Novo Guarujá (Lote III) daquele processo licitatório, que redundaram no Contrato Administrativo 286/2022, para atendimento às orientações da CONDER/BA, nos termos do Processo 0434125.2022.0010858-35, nos termos do Convenio CONDER 346/2022, e Decreto Municipal nº 1.786, de 17 de janeiro de 2024 e respectivo ato retificatório do Edital.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato, cujo o objeto é a contratação de empresa para executar obras de pavimentação nos loteamentos Osvaldo Pistola e Novo Guarujá, sendo a contratada vencedora dos Lotes II e III daquele certame, cuja origem encontra-se no Convenio 346/2022 firmado com a CONDER/BA, tendo sido, posteriormente, verificadas inconsistências na respectiva planilha do Lote III – Pavimentação de ruas do loteamento Novo Guarujá, passíveis de retificação, a qual constitui-se no escopo do presente oitavo termo aditivo contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS RETIFICAÇÕES:

Constituem as retificações de que trata o presente oitavo termo aditivo, as constantes da planilha orçamentária relativa ao Lote III – Pavimentação das ruas do Loteamento Novo



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Guarujá, conforme Anexo Único, que deste ficam fazendo parte indissociável, veificando-se:

- a) Quanto ao Lote III – Pavimentação das ruas do Loteamento Novo Guarujá, o valor original de R\$ 958.133,83 (novecentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e três reais e oitenta e três centavos), o qual, em virtude dos Termos Aditivos anteriores, passara de R\$ 1.017.684,68 (hum milhão, dezessete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), e que, em virtude da presente redução, no importe de **R\$ 3.400,87 (três mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos)**, **passa a totalizar** R\$ 1.014.283,81 (hum milhão, quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 286/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 06 de novembro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES - EPP,
CONTRATADA